Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Seção de Compras e Serviços Bauru

DESPACHO

Nº do Processo: 015.00829063/2025-39

Interessado: Unidade Regional de Ensino de Bauru

Assunto: Aquisição de Certificados Digitais

DESPACHO AUTORIZADOR

Trata-se de contratação visando a Prestação de serviços de **certificação digital** para atender às demandas da Unidade Regional de Ensino de Bauru .

AUTORIZO A DESPESA no valor total de R$ 522,52 (quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos) no período de **24 (vinte e quatro) meses**, junto à empresa **Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP,** inscrita no CNPJ **62.577.929/0001-35**, conforme estabelece o Decreto 64.187/2019, art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações posteriores, de acordo com a reserva de recursos, doc. 0117481247 .

Tendo em vista o Parecer Referencial NLC nº 02/2025 (doc. 0119305051), Declaração da Unidade Regional de Ensino de Bauru em atendimento ao Parecer Jurídico (doc. 0119315543), e demais procedimentos necessários em cumprimento à legislação vigente:

APROVO o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar constantes nos docs. SEI nº 0117461560 e 0117459017 , nos quais se apresentam todas as especificações técnicas inerentes ao objeto, nos termos da Lei federal nº 14.133/2021.

DECLARO a **DISPENSA** do procedimento licitatório, com fundamento nos termos do inciso IX, do artigo 75, da Lei Federal n° 14.133/2021 c/c o artigo 2° do Decreto N° 48.599 de 12 de abril de 2004 e Lei nº 17.056, de 05 de junho de 2019, estando, também, demonstrada a compatibilidade de preço ofertado com os valores de mercado, para a vigência de **24 (vinte e quatro) meses** contados da emissão da nota de empenho.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Justifica-se a escolha da **Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP** tendo em vista que a empresa atende os requisitos indicados no Termo de Referência no que diz respeito a natureza do objeto e que possui valores compatíveis com os praticados no mercado.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

Possibilidade garantida nos termos do artigo 75, inciso IX da Lei n.º 14.133/2021, c/c o artigo 2° do Decreto N° 48.599 de 12 de abril de 2004 e Lei nº 17.056, de 05 de junho de 2019.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação visando a Prestação de serviços de **certificação digital** para atender às demandas da Unidade Regional de Ensino de Bauru .

RAZOABILIDADE E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

DEMONSTRO E APRESENTO, **em atendimento aos incisos VI e VII do artigo 72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores**, através das pesquisas, que os preços junto ao Doc SEI 0117480835 são compatíveis com os praticados no mercado, no que diz respeito a natureza do objeto, razão pela qual a **Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP** foi classificada para a execução dos serviços pretendidos.

SUBCONTRATAÇÃO

O contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

GARANTIA

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

DECLARAÇÃO DE QUE A CONTRATADA PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Declaro que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação, sendo que os documentos comprobatórios encontram-se nos docs. SEI nº 0119187199 .

PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura à CONTRATANTE ou de sua reapresentação, em caso de incorreções.

ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DECLARO a Responsabilidade Fiscal, com fulcro no inciso I e II, do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, haja vista que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DISPOSIÇÕES GERAIS

JUSTIFICA-SE a não apresentação de Parecer Técnico tendo em vista que o objeto é comum e sem maior complexidade técnica, além do pequeno vulto da contratação.

JUSTIFICA-SE que a formalização da contratação se dará por nota de empenho, pois o objeto é simples e de natureza comum, sem requisitos significativos e obrigações futuras para sua contratação.

Em cumprimento aos requisitos previstos no artigo 3º do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e do artigo 7º, incisos I, II e III da Lei federal nº 14.133/2021, **designo**, como Agente de Contratação, o servidor: Maria Isabel Ruiz Damasceno, CPF 004.758.468-85.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Por fim, **CERTIFICO** de que todos os elementos previstos no artigo 72 da Lei federal nº 14.133/2021 foram efetivamente atendidos, conforme segue:

I - documento de formalização de demanda (doc. 0117429964) e, se for o caso, estudo técnico preliminar (doc. 0117459017) e termo de referência (doc. 0117461560);

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei; (Consta neste Despacho Autorizador)

III - parecer jurídico (0119305051);

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (doc. 0117481247);

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (Consta neste Despacho Autorizador);

VI - razão da escolha do contratado (Consta neste Despacho Autorizador);

VII - justificativa de preço (Consta neste Despacho Autorizador);

VIII - autorização da autoridade competente (Consta neste Despacho Autorizador).

Restituo os autos à SECOMSE/SEAFIN para o prosseguimento da contratação.

Bauru, na data da assinatura digital.

Gabriel Prochnou Vieira
Coordenador Geral – Dirigente Regional de Ensino

*V.02/2026 – 06/05/2026 - **Objeto**: Prestação de serviços de certificação digital*

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Prochnou Vieira**, **Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino**, em 31/08/2026, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0119678369** e o código CRC **171D0A54**.